

RESOLVE
Nomear **AVELINO RIAL OREIRO**, com validade a partir de 1º de abril de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Diretoria de Fundação, símbolo DAS-10.B, código 004442, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 157 DE 9 DE ABRIL DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RAFAEL MARINHO DA COSTA**, com validade a partir de 3 de abril de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 080218, da Subsecretaria de Esportes, Lazer e Vilas, da Secretaria Municipal de Esportes.

RESOLUÇÃO "P" Nº 158 DE 9 DE ABRIL DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **ROMEY RODRIGUES DE BRITO**, matrícula 50/212.604-3, com validade a partir de 8 de abril de 2024, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 096442, da Subsecretaria de Transformação Digital, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO "P" Nº 159 DE 9 DE ABRIL DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2024, **RÔMULO GUALANDI DOS SANTOS**, matrícula 11/246.155-6, Assistente I, símbolo DAS-06, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Ronald Miguel dos Santos, Assessor Chefe Especial, símbolo DAS-10.B, código 099735, da Assessoria Especial de Projetos de Bilhetagem, da Secretaria Municipal de Transportes, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

RESOLUÇÃO "P" Nº 160 DE 9 DE ABRIL DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar, com validade a partir de 29 de fevereiro de 2024, **FABIANO DE ARAUJO BARCELOS**, matrícula 11/299.481-2, Gerente I, símbolo DAS-08, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Raphael Siqueira Santos, Coordenador Técnico, símbolo DAS-10, código 050101, da Coordenadoria Técnica de Análise e Pagamento, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

RESOLUÇÃO "P" Nº 161 DE 9 DE ABRIL DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **ELAINE RIBEIRO GOMES DA SILVA**, matrícula 50/301.945-2, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 079057, da Casa Militar do Prefeito, do Gabinete do Prefeito.

RESOLUÇÃO "P" Nº 162 DE 9 DE ABRIL DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **ANDREIA BASTOS BARBOSA BORGES**, matrícula 50/305.348-5, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 068866, da Gerência de Administração, da Diretoria Geral de Planejamento, da Casa Militar do Prefeito, do Gabinete do Prefeito.

RESOLUÇÃO "P" Nº 163 DE 9 DE ABRIL DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **CARLOS EDUARDO PEREIRA TRANCOSO**, matrícula 11/288.776-8, Profissional de Nível Médio, com validade a partir de 8 de abril de 2024, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099962, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO "P" Nº 164 DE 9 DE ABRIL DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **ANDREA DA SILVA GALLO DE CASTRO**, matrícula 11/114.447-6, Agente Auxiliar de Administração, com validade a partir de 5 de abril de 2024, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão Institucional, símbolo DAS-08, código 087894, da Assessoria de Gestão Institucional, da Coordenadoria Geral de Gestão Institucional, do Gabinete do Prefeito.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DELIBERAÇÃO CODESP Nº 258 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Divulga os Relatórios de Despesas de Pessoal (RDP) das Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil, elaborados pelo Grupo de Análise da CODESP.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro atinente às contas de Governo da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro do exercício 2017, em especial a Determinação nº 3.16 e a Recomendação nº 4.15;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos RIO nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 2 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023 e nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal da Casa Civil;

CONSIDERANDO que a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 fevereiro de 2020 estendeu o acompanhamento e monitoramento da Prestação de Contas e a coordenação, implantação e operação das Folhas de Controle de Pagamento (FCP) no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON a todas as Organizações Sociais com Contratos de Gestão em vigor no Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde; e

CONSIDERANDO a necessidade de adotar procedimentos para o monitoramento das Prestações de Contas dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, da Secretaria Municipal de Esportes - SMEL e da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT.

DELIBERA:
Art. 1º Ficam divulgados os Relatórios de Despesa de Pessoal das Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil, referentes à competência do mês de **março de 2024**, conforme discriminado abaixo:

I - **Relatório de Despesa de Pessoal (RDP)**, elaborado pelo Grupo de Análise da CODESP, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS (Anexo I); e

II - **Relatório de Despesa de Pessoal (RDP)**, elaborado pelo Grupo de Análise da CODESP, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes - SMEL e Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT (Anexo II).

Parágrafo único. As análises a que se referem o caput não exauram a matéria e poderão ser revistas a qualquer tempo.

Art. 2º Os relatórios deverão ser analisados pelas respectivas Comissões Técnicas de Avaliação (CTA) ou equivalentes, consoante o disposto na Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, instituída pela Deliberação CODESP nº 202 de 09/02/2022.

Art. 3º A íntegra dos Relatórios de Despesas de Pessoal (RDP) estará disponível no site <https://fazenda.prefeitura.rio/nmpc/>.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 09 de abril de 2024.

ROSEMARY DE AZEVEDO CARVALHO TEIXEIRA DE MACEDO
Presidente da CODESP

ANEXO I
Relatórios de Despesas de Pessoal
Elaborados pelo Grupo de Análise da CODESP

Table with columns for various municipal departments and organizations (e.g., SPOM, IDEIAS, CEJAM, GNOSSIS, SAUDE, FAS, VIVARO, CIEDS BRASIL, DESAM) and rows for specific object categories (OBJETOS) related to the 2024 budget and personnel management.

